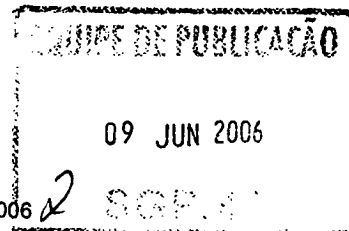
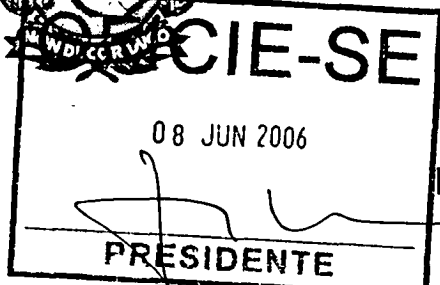




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: (11) 6824-4305



REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 1262/2006

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, para informar no prazo legal, dados sobre serviços de atendimento à saúde da população, na cidade de São Paulo:

1. Esclarecer porquê os salários pagos aos médicos que trabalham nas Autarquias Hospitalares da Prefeitura de São Paulo são diferentes dos salários pagos aos médicos que trabalham nas AMAS para realizar os mesmos serviços de atendimento à saúde da população, durante uma mesma carga horária, o que estaria provocando o esvaziamento do quadro de médicos nos Hospitais Municipais?
2. Qual a fundamentação e os instrumentos jurídicos que são utilizados para permitir essa distorção salarial na prestação dos mesmos serviços de atendimento à saúde da população? Justifique o entendimento jurídico adotado.
3. Quantos plantões médicos nos Hospitais Municipais encontram-se sem profissionais contratados para prestar serviços de atendimento à saúde da população?
4. Qual o valor pago aos serviços dos médicos que trabalham em Hospitais Municipais e nas AMAS, com as respectivas cargas horárias?
5. Quantos médicos que trabalhavam nos Hospitais Municipais e agora deixaram de trabalhar para serem contratados para trabalhar no AMAS? Qual o motivo da mudança?
6. Fornecer demonstrativo de receitas e despesas com as respectivas dotações orçamentárias oneradas para cada item de despesa de todos os AMAS e Hospitais Municipais em funcionamento no Município de São Paulo?
7. Quais as iniciativas estão sendo adotadas pela Secretaria de Saúde do Município

1

de São Paulo para resolver o problema de falta de médico nos Hospitais Municipais? Haverá alguma punição as Autarquias Hospitalares que apresentem tal defasagem no quadro de profissionais na área de saúde? Qual a saída para atender a população que está sendo deixada de ser atendida por falta de médicos nas Autarquias Hospitalares de São Paulo? De quem é a culpa por tais situações? A Secretaria de Saúde está adotando algum procedimento de investigação, fiscalização, supervisão?

8. Há necessidade de alguma alteração na legislação vigente? Qual? O que a Secretaria de Saúde está fazendo para resolver eventual questão jurídica existente?

Sala das Sessões, 05 de junho de 2006.


J. F. ZELÃO

Vereador